



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



Ata de Reunião Nº 1/2024

São José do Rio Preto/SP, 31 de julho de 2024.

Ata nº 50/2024

Senhor Presidente.

Na condição de presidente da Comissão do Conselho de Ética, em atendimento ao inciso VI e alínea “a” do artigo 55 da Resolução nº 712 de dezembro de 1.990, sirvo-me do presente, para informar que no primeiro semestre do ano legislativo de 2024, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentares dentro de suas atribuições, não instaurou procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar.

Diante disto, com protestos de estima, reitero agradecimentos e subscrevo-me.

**ANDERSON BRANCO**  
Vereador do partido **NOVO**  
Presidente da Comissão do Conselho de Ética

**BRUNO HENRIQUE MARINHO**  
Vereador do **PRD**  
Membro do Conselho de Ética

**BRUNO HENRIQUE M. MOURA**  
Vereador Líder do **PRD**  
Membro do Conselho de Ética

**CELSO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Vereador Líder do **MDB**  
Membro do Conselho de Ética

**FRANCISCO S. RUEL JUNIOR**  
Vereador Líder do **UNIÃO BRASIL**  
Membro do Conselho de Ética

Excelentíssimo Senhor

**Paulo Pauléra**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**

*AB/rc*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

## Assinaturas Digitais



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - -

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S7X5JHR7G70F9285>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S7X5-JHR7-G70F-9285**



Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 31 de julho de 2024